

COMISSÃO ESPECIAL PEC 40-A/2003 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº. /2003 - CERP (Do Sr. Ivan Ranzolin)

“Solicita esclarecimentos sobre as modificações promovida pelo governo federal na PEC 40-A/2003, que trata da reforma da previdência.”

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no Art. 50, III, “b” do Regimento Interno solicito que Vossa Excelência comunique oficialmente aos membros desta Comissão Especial o inteiro teor das alterações produzidas pelo governo federal ao texto original da PEC 40-A/2003, que trata da reforma da previdência social, amplamente divulgado pela imprensa.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta comissão especial emitir parecer sobre a PEC 40-A/2003 e as emendas apresentadas nas dez primeiras sessões do prazo que lhe está destinado par emitir parecer.

A grande imprensa noticia que as lideranças partidárias da base do governo “fecharam” um acordo para a reforma da previdência que altera substancialmente o texto original apresentado pelo governo federal.

Considerando que esta comissão especial deverá emitir parecer sobre a Proposta original e as emendas apresentadas no prazo regimental, não podemos discutir sobre a matéria sem termos conhecimento da integral do “acordo” patrocinado pelo governo Lula com relação a reforma da previdência.

Este requerimento pretende unicamente obter o teor do acordo firmando para que tenhamos condições de discutir sobre a nova proposta que está em curso na base do governo. De nada adianta discutirmos a proposta original e as emendas se, lá na frente, o governo apresentar, ao atropelo do regimento, uma emenda de relator, alterando radicalmente a proposta sem que esta comissão tenha tempo regimental de debater, discutir e votar o mérito da nova proposta.

Sala da Comissão, em 10 de Julho de 2003

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal